Resolução nº : 8563/2002
Protocolo nº : 445871/02
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : NESTOR BAPTISTA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Deferir, ao interessado, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2002, nos termos dos Pareceres nºs 10671/02 e 14259/02, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG,

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA